



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.269/2025
Ibitinga, 07 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que os projetos de Lei Complementar nº 12/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025, 18/2025 e 19/2025, protocolados nessa Casa de Leis sob PLC nº 16/2025, 19/2025, 17/2025, 20/2025, 18/2025, 22/2025 e 21/2025, sejam analisados pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

